



RONALD CAVALCANTE DE FREITAS, Assessor do Presidente, a fim de acompanhar Ministro em missão oficial, em Paris/França e Moscou/Rússia, no período de 09 a 15/12/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 617/2012).

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 508, datada de 30/11/2012, publicada no DOU de 5/12/2012, Seção 2, Página 46, que nomeou o servidor Vitor Cesar Picanço Lopes, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Análise de Projetos de Desenvolvimento, código DAS-101.3, onde se lê: Matrícula SIAPEcad n.º 1685042, leia-se: Matrícula SIAPEcad n.º 1425357.

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 305, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

OS MINISTROS DE ESTADO DO ESPORTE e DA JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do parágrafo único, inciso IV do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 5º do Decreto nº 4.960, de 19 de janeiro de 2004, resolvem:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Esportos - CONSEGUE, sob a presidência do Ministro de Estado do Esporte, os seguintes membros:

I - Representantes do Ministério do Esporte:
Titulares:
- Paulo Sérgio de Castilho - Diretor do Departamento de Defesa dos Direitos do Torcedor da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
- Wladimir Vinycius de Moraes Camargos - Consultor Jurídico.

Suplentes:
- Pitagoras Dytz - Advogado da União, exercendo o cargo de Coordenador-Geral de Análise de Assuntos Finalísticos Normativos da Consultoria Jurídica;
- Helvécio Eustáquio de Araújo - Assessor da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

II - Representantes do Ministério da Justiça:
Titular:
- José Gomes Monteiro Neto - Chefe da Assessoria de Relações Institucionais
Suplente:
- Glorivan Bernardes de Oliveira - Diretor de Operações Especiais da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.

III - Representante do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC:
Titular: Cristianne da Silva Antunes - Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Defesa Civil.
Suplente: Wesley de Almeida Felinto - Assistente Técnico da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

IV - Representantes da sociedade civil organizada e autoridades de notória experiência no tema:
- Cláudio Soares Lopes - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Cel. PM Nazareno Marcineiro - Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares - CNCG;
- Heloisa Helena Baldy Reis - Professora de Sociologia do Esporte da Unicamp;
- Sílvia Carbonaro da Silva Chioroglo - Advogada da Torcida Organizada Mancha Alvi Verde e Representante das Torcidas Organizadas; e
- Cel. Marcos Cabral Marinho Moura - Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem e Futebol da Federação Paulista de Futebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO
Ministro de Estado do Esporte

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

PORTARIA Nº 99, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, no uso de suas atribuições e, nos termos do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Consórcio Público celebrado pela Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, respectivamente do Estado e do Município do Rio de Janeiro, resolve:

NOMEAR MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 022.084.087-30, para exercer o cargo de Supervisor, código CSU, na Diretoria de Mobilidade, Trânsito e Tráfego, desta Autoridade Pública Olímpica.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 443, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, interino, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO,

A necessidade de readequação da estrutura organizacional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para atingimento de seus fins institucionais;

A necessidade de desativação de algumas unidades descentralizadas, dentre elas Bases Avançadas, Escritórios Regionais, Postos de Controle e Fiscalização e Postos de Fomento do IBAMA.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo estabelecimento de critérios visando à mobilidade dos servidores efetivos lotados nas unidades descentralizadas do IBAMA que serão extintas.

Art. 2º A Comissão de trata esta Portaria será composta dos membros a seguir relacionados:

I - pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que o ordenará:

a) Marcia Maria Elias, titular;
b) Pedro Custódio Neto, suplente;
II - pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA):

a) Albert Jan Geert de Jager, titular;
b) Carla Maria Casara, suplente;
III - pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio):

a) Clayton Geraldo Mendonça de Castilho, titular;
b) João Batista de Sousa Silva, suplente;
IV - pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB):

a) Thiago Longo Menezes, titular;
b) Fernando Mafra Pelanda, suplente;
V - pela Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA (ASIBAMA):

a) Ana Maria Evaristo Cruz, titular;
b) Maria Goretti de Melo Pinto, suplente.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos com entrega de relatório final ao Senhor Presidente do IBAMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº 304/Casa Civil, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, resolve:

Nº 460- Nomear FERNANDO BARBOSA PECANHA JUNIOR, CPF 683.672.952-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Regional em Belém/PA - CR4, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 461- Designar ALEXANDRE LANTELME KIROVSKY, CPF 560.732.832-53, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação/CGCAP, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Criar, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Grupo de Trabalho para a regulamentação da atividade de mergulho em cavernas situadas no interior do Parque Nacional da Serra da Bodoquena/MS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo 1 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, e; considerando a recente avaliação do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - CECAV sobre a situação da atividade de mergulho em cavernas brasileiras, configurada pela recorrência de solicitações de autorização para este tipo de atividade, encaminhadas ao Parque Nacional da Serra da Bodoquena; considerando a pertinência do estabelecimento, como experiência piloto, desta atividade no referido Parque, por estar a mesma prevista em seu Plano de Manejo; considerando a possibilidade, assinalada pela Procuradoria Federal Especializada do ICMBio, de se estabelecer orientações, vinculantes para o interior de unidades de conservação federais, sobre a realização da atividade de mergulho em cavernas

(Parecer nº 0444/2011/PFE-ICMBIO), consubstanciadas nos Planos de Manejo da unidade e nos Planos de Manejo Espeleológicos (Parecer no 0504/2011/PFE/ICMBIO-SEDE/PGF/AGU); considerando a especificidade da atividade em análise, de baixo impacto ambiental, mas de alto risco para a segurança do praticante, o que requer cuidados para a elaboração de regulamentação que estabeleça adequadamente as responsabilidades de todas as partes envolvidas na atividade; resolve:

Nº 462-Art. 1º - Criar, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de regulamentação da atividade de mergulho em cavernas situadas no interior do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, localizado no Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por:
I - Do Parque Nacional da Serra da Bodoquena:
a) Fernando Correia Villela, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364888;

b) José Guilherme Dias de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1249544;

II - Da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação:

a) João Augusto Madeira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365182;

III - Do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - CECAV:

a) José Carlos Ribeiro Reino, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 422896;

b) Cristiano Fernandes Ferreira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1422855.

Art. 3º - Caberá aos representantes do CECAV, a Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá um prazo de 120 dias, prorrogável por mais 30 dias, para a elaboração da proposta.

Art. 5º - A participação no GT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 6º-A da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Nº 304 - Conceder pensão vitalícia a ROMILDO PEREIRA LAGO, viúvo da ex-servidora CLOTILDE DE LIRA LAGO, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 41660, oriunda da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 2004, e alínea a do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, com vigência a partir 9 de outubro de 2012, data do falecimento da instituidora. (Processo nº 05586.016643/2012-05).

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 6º-A da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, em face da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5049692-85.2011.404.7100, em trâmite na 4ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, resolve:

Nº 305 - Conceder pensão a IARA SALIN GONÇALVES, filha da ex-servidora ARACY SALIN GONÇALVES, aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 44752, oriunda da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto, com vigência a partir 29 de março de 2011, data do falecimento da instituidora. (Processos nº 03090.001276/2012-83 e nº 05586.006061/2011-21).

MARIA CLARA MARRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada